

PORTARIA Nº 174/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES**, matrícula 32065, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **14/4/2014 a 13/5/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 14 de abril de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

LANÇADO 23 104 12014 Marly VISTO

MGCTS/GEAPE/SGP/A:.MT

